

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006

Cria a comissão eleitoral para coordenar o processo eletivo da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Taquaral de Goiás – GO, biênio 2023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, instituído pela Lei Municipal nº 240/95, de 11 de dezembro de 1995, e alterada pela Lei nº 097/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída pelo CMAS uma Comissão Eleitoral para coordenar o processo eletivo da representação da sociedade civil neste conselho, cujas atribuições estão definidas pela Resolução nº006, de 17 de março de 2023, deste CMAS;

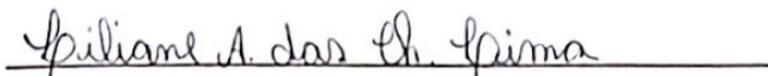
Art. 2º A Comissão Eleitoral será constituída por membros do CMAS da atual gestão e será composta por 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes governamentais.

Art. 3º Fica assim constituída a Comissão Eleitoral:

- a) Presidente: Maria Paula de Lima Oliveira
- b) Vice-Presidente: Fernanda Cristiane da Silva
- c) 1º Secretário: Alexandra Alves dos Reis
- d) 2º Secretário: Edimar Ferreira de Lima

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social de Taquaral de Goiás - GO, aos 17) dezessete de março de 2023)



LILIANE APARECIDA DAS CHAGAS LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS